



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

Aprova prestação de contas do Município Referente ao exercício de 2015, à vista do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. As contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, referentes ao ano de 2015 são julgadas aprovadas, nos termos do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua promulgação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 05 de dezembro de 2017.

ERIVALDO EMILIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 05 / 12 / 17
Através Resolução de
Publicação da Câmara
Ass. Rui Giff

